



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.821 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(1ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		16/12/2025 a 30/06/2026	
Nome do fiscal		Gustavo Bezerra de oliveira Lira	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Alimentando o futuro: agricultura familiar, governança pública do programa nacional de alimentação escolar e desenvolvimento local	
Objeto		O objetivo é desenvolver pesquisa-ação nos municípios de Ceará-Mirim, Arês e Pau dos Ferros ambientada na gestão municipal do PNAE, considerada pelo processo local de compras de alimentos da agricultura familiar e capacidades de produção e oferta de organizações locais do segmento com reflexos no currículo de escolas da educação básica.	
Natureza do Projeto		Pesquisa - Básica	
Coordenador(a)		Washington Jose de Sousa	
Número do Contrato/FUNPEC		12216.21.1425	
Valor (R\$)		200.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR 43740022	
Vigência		16/12/2025 - 10/09/2027	
Unidade de Aprovação		Departamento de Administração Pública e Gestão Social	
Código do projeto/FUNPEC		1852025	
Processo/Prestação de Contas		—	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.191609/2025-57	---	16/12/2025 - 10/09/2027	200.000,00
1º Termo Aditivo 23077.008179/2026-01	Alterar a cláusula décima sexta do contrato.	—	—

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (X) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (X) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: Embora não tenham sido utilizados laboratórios, salas de aula, materiais de consumo ou rede de TI da UFRN no período abrangido por esta fiscalização, houve divulgação institucional do nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) por meio da participação da equipe executora em reuniões, articulações institucionais, visitas técnicas e eventos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), à Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e à agricultura familiar nos municípios contemplados pelo projeto. As atividades desenvolvidas envolveram interlocução com gestores públicos, representantes da agricultura familiar, profissionais da educação, nutricionistas, lideranças sociais e demais atores vinculados às ações do projeto, sempre identificando a UFRN como instituição responsável pela execução acadêmica e técnico-científica do TED.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Realizar diagnóstico de capacidades institucionais locais de produção e oferta de alimentos da agricultura familiar em três territórios do Rio Grande do Norte.	1.1 - Realização de Diagnóstico de capacidades de produção e oferta de alimentos da agricultura familiar considerado em capacidades técnico-produtivas e político-institucionais para atender ao PNAE nos territórios Mato Grande, Agreste Litoral Sul e Alto Oeste, considerados pelos municípios de Ceará-Mirim, Arês e Pau dos Ferros. Nesses municípios a equipe OASIS/UFRN deu início a ações de curricularização da EAN no PNAE.	Relatório	3.0	-	0	0	12/2025	06/2026
Nota da Coordenação: A pesquisa encontra-se em fase de conclusão dos diagnósticos territoriais relacionados às capacidades técnico-produtivas e político-institucionais da agricultura familiar para atendimento ao PNAE nos municípios de Ceará-Mirim, Arês, João Câmara, São Miguel do Gostoso, Caraúbas e Apodi. Inicialmente, estavam previstas ações no município de Pau dos Ferros; entretanto, as tentativas de articulação institucional e operacionalização das atividades no referido território não obtiveram êxito, o que levou a equipe executora a redirecionar as ações para outros municípios do território do Apodi, especialmente Caraúbas e Apodi, bem como ampliar as articulações no território do Mato Grande, incluindo os municípios de João Câmara e São Miguel do Gostoso, visando assegurar a viabilidade técnica e a continuidade da execução do projeto. Apesar das atividades preparatórias, articulações institucionais, visitas técnicas e levantamentos preliminares já realizados pela equipe OASIS/UFRN, o atraso no repasse orçamentário do TED, efetivado apenas na primeira semana de abril de 2026, impactou diretamente o cronograma inicialmente previsto para a execução da primeira etapa do projeto. As comprovações das atividades realizadas encontram-se disponíveis na pasta compartilhada da fiscalização, incluindo registros de reuniões, mobilizações territoriais e atividades de campo.								
2 - Fortalecer capacidades sociopolíticas e organizacionais de seis empreendimentos de agricultores familiares com ênfase na oferta de alimentos saudáveis e adequados à luz das diretrizes do PNAE;	2.1 - Capacitação de coletivos de trabalhadores da agricultura familiar com destaque para diagnósticos de capacidades produtivas e organizativa para o fornecimento de alimentos alinhados aos princípios do PNAE, incluindo diálogos e articulações entre unidades escolares, gestores públicos e agricultores familiares.	Capacitações	30.0	-	0	0	08/2026	12/2026
Nota da Coordenação: Não iniciado (previsão de início, conforme cronograma, em 08/2026)								

3 - Estabelecer canais de diálogo e articulação entre as unidades escolares, gestores públicos e organizações da agricultura familiar para qualificar processos de compra institucional de alimentos e fomentar educação contextualizada na educação básica.	3.1 - Capacitação de coletivos de trabalhadores da agricultura familiar com destaque para diagnósticos de capacidades produtivas e organizativa para o fornecimento de alimentos alinhados aos princípios do PNAE, incluindo diálogos e articulações entre unidades escolares, gestores públicos e agricultores familiares.	Capacitações	30.0	-	0	0	01/2027	03/2027
Nota da Coordenação: Não iniciado (previsão de início, conforme cronograma, em 01/2027)								
4 - Implantar e acompanhamento de experiências-piloto inovadoras de educação contextualizada tendo como o objeto a EAN no PNAE em consonância com o art. 2o. da Lei nº 11.947/2009.	4.1 - Sistematização de três experiências-piloto de aquisições e consumo de alimentos da agricultura familiar no PNAE, incorporando inovações na execução no sistema escolar	Relatório	3.0	-	0	0	04/2027	08/2027
Nota da Coordenação: Não iniciado (previsão de início, conforme cronograma, em 01/2027)								
5 - Divulgar experiências de curricularização da EAN no PNAE tentando suprir lacuna identificada na literatura nacional sobre o tema.	5.1 - Sistematização de três experiências-piloto de aquisições e consumo de alimentos da agricultura familiar no PNAE, incorporando inovações na execução no sistema escolar.	Relatório	3.0	-	0	0	01/2027	09/2027
Nota da Coordenação: Não iniciado (previsão de início, conforme cronograma, em 01/2027)								
Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou um relatório de atividades realizadas até o momento para comprovar aquilo que foi realizado no projeto até o momento.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto	6.0	-	0	0
2. Artigo completo publicado em periódico científico	2.0	-	0	0
3. RELATÓRIO DE PESQUISA	1.0	-	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Coordenação: Durante o período abrangido por esta fiscalização, foram desenvolvidas atividades acadêmicas, extensionistas e técnico-institucionais relacionadas à implementação da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com foco na curricularização da EAN, no fortalecimento da agricultura familiar e na articulação entre instituições de ensino, gestores públicos, organizações sociais e comunidades escolares dos territórios contemplados pelo projeto.

As ações envolveram reuniões institucionais, oficinas, atividades formativas, visitas técnicas, mobilizações territoriais, alinhamentos pedagógicos e diagnósticos preliminares realizados nos municípios de Ceará-Mirim, Arês, João Câmara, São Miguel do Gostoso, Caraúbas, Apodi e Parazinho. Também foram desenvolvidas atividades junto a escolas municipais, centros de educação infantil, representantes da agricultura familiar, instituições de ensino superior e órgãos parceiros. No âmbito dos resultados acadêmicos, destacam-se:

- realização de atividades formativas e de capacitação relacionadas ao objeto do projeto;
- fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- mobilização de docentes, estudantes, gestores públicos e organizações territoriais;
- consolidação de articulações institucionais necessárias à execução das próximas etapas do projeto;
- desenvolvimento inicial dos diagnósticos territoriais e institucionais previstos nas metas do TED;
- organização de registros técnicos e sistematização preliminar das experiências desenvolvidas.

Ressalta-se que parte significativa das atividades executadas neste primeiro semestre possui caráter preparatório, metodológico e articulador, considerando que o repasse financeiro do TED foi efetivado apenas na primeira semana de abril de 2026, impactando o cronograma inicialmente previsto. As comprovações documentais encontram-se disponibilizadas na pasta compartilhada da fiscalização, incluindo registros fotográficos, atas, relatórios de visitas, listas de presença,

reuniões técnicas, oficinas e demais documentos comprobatórios das ações executadas.

Nota da Fiscalização: A comprovação disponibilizada pela coordenação trata das atividades desenvolvidas pelo projeto, entretanto tal comprovação não está associada diretamente a nenhuma meta ou resultado acadêmico específico, também não se configura resultado adicional, por este motivo não pôde ser contabilizada como tal. A comprovação encontra-se salva na rede local da DFPA.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

No período compreendido entre 16/12/2025 e 30/06/2026, o desenvolvimento do projeto esteve concentrado, sobretudo, em atividades de articulação institucional, mobilização territorial, construção metodológica e realização de diagnósticos preliminares relacionados à implementação da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em consonância com os objetivos estabelecidos no TED.

As ações executadas envolveram reuniões institucionais, visitas técnicas, oficinas, alinhamentos pedagógicos e articulações com gestores públicos, representantes da agricultura familiar, equipes escolares, instituições de ensino e organizações territoriais nos municípios de Ceará-Mirim, Arês, João Câmara, São Miguel do Gostoso, Caraúbas, Apodi e Parazinho. Tais atividades contribuíram para o fortalecimento das redes de cooperação necessárias à execução das metas do projeto, especialmente no que se refere à curricularização da EAN, ao fortalecimento da agricultura familiar e à integração entre universidade, escolas e territórios.

Entre os principais avanços observados neste primeiro período de execução, destacam-se:

- consolidação das articulações institucionais com municípios e parceiros territoriais;
- realização de atividades formativas e mobilizações relacionadas à EAN e ao PNAE;
- desenvolvimento inicial dos diagnósticos territoriais e institucionais;
- aproximação com escolas, docentes, gestores e organizações da agricultura familiar;
- fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão universitária;
- construção de estratégias pedagógicas voltadas à curricularização da EAN nas unidades escolares.

Entretanto, a execução do projeto sofreu impacto significativo em decorrência do atraso no repasse financeiro do TED, efetivado apenas na primeira semana de abril de 2026. Essa situação comprometeu parcialmente o cronograma inicialmente previsto para as atividades presenciais, deslocamentos, mobilizações territoriais e consolidação de parte das ações de campo planejadas para o primeiro semestre de execução.

Mesmo diante dessas limitações, a equipe executora adotou medidas para assegurar a continuidade do projeto, priorizando atividades preparatórias, articulações institucionais e ações estratégicas compatíveis com as condições operacionais disponíveis no período. Também foram realizados ajustes metodológicos e reorganização territorial das ações, considerando as especificidades locais e as condições de viabilidade institucional encontradas durante a execução.

Nesse contexto, inicialmente estavam previstas ações no município de Pau dos Ferros; contudo, as tentativas de articulação institucional no referido município não avançaram de maneira satisfatória, o que levou a equipe à reorganização das atividades no território do Apodi, priorizando os municípios de Caraúbas e Apodi. Paralelamente, houve ampliação das ações no território do Mato Grande, com fortalecimento das atividades em João Câmara e São Miguel do Gostoso.

Importa destacar que as metas previstas no Plano de Trabalho permanecem plenamente exequíveis dentro da vigência do TED, considerando que grande parte das atividades estruturantes possui cronograma de execução previsto para os períodos subsequentes. Assim, entende-se que o estágio atual do projeto é compatível com o tempo efetivo de operacionalização financeira disponível até o presente momento.

As comprovações documentais referentes às atividades executadas encontram-se disponibilizadas na pasta compartilhada da fiscalização, incluindo relatórios técnicos, registros fotográficos, atas, listas de presença, materiais pedagógicos, registros de reuniões e demais documentos relacionados às ações desenvolvidas no período.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao final desta 1ª ação de monitoramento, **RECOMENDA-SE** que a partir a próxima ação, a equipe já forneça as comprovações, de cada meta, assinadas eletronicamente pela coordenação, conforme dispõem os normativos Lei nº 9.794/1999 - art. 22, § 1º; Lei nº 14.063/2020 - art 2º, I; Decreto nº 8.539/2015 - art. 6º c/c art. 18. II; Decreto nº 10.543/2020 - art. 4º, II, “f” e § 3º. Tal prática visa dar maior integridade e segurança à documentação comprobatória.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12216.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**ALIMENTANDO O FUTURO: AGRICULTURA FAMILIAR, GOVERNANÇA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL**”, mesmo não havendo entregas finalizadas neste período, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 17 de junho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1821/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 117)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 15:04)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 10:20)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 11:05)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 20:28)
WASHINGTON JOSE DE SOUSA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCGCOOP/CCSA (16.25)
Matrícula: ###693#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **19/06/2026** e o código de
verificação: **efa70916dd**